



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 29 A 30 DE ABRIL DE 2020

A zero hora do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Paulo Zacarias da Silva, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: PETIÇÃO PJE Nº 0600001-77.2017.6.02.0000** - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2013. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PAULO ZACARIAS DA SILVA. **REQUERENTE:** PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - COMISSÃO PROVISÓRIA - ESTADUAL. **REQUERENTE:** MARCOS ANTÔNIO MOREIRA CALHEIROS. **REQUERENTE:** MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM. **REQUERENTE:** LUIZ ALBERTO NUNES MEDEIROS. **REQUERENTE:** ELIZALDO EULALIO COSTA. **ADVOGADO:** FÁBIO HENRIQUE CAVALCANTE GOMES - OAB/AL 4.801. **ADVOGADO:** RUBENS MARCELO PEREIRA DA SILVA - OAB/AL 6.638. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em INDEFERIR o pedido de regularização formulado pelo Partido Social Cristão (PSC) em Alagoas, referente ao exercício financeiro de 2013, mantendo a situação de inadimplência, nos termos do voto do Relator. Na pauta administrativa, foi deliberado o calendário das sessões virtuais para o mês de junho do fluente ano, ficando designados os períodos de 1/2, 4/5, 8/9, 15/16, 17/18, 19/20, 22/23 e 25/26. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de abril, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPE LÔBO GOMES _____, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 4 de maio de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente



